

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS FAPERJ NOTA 10 - EDIÇÃO 2025.1
 MESTRADO E DOUTORADO**

A Comissão Organizadora do Edital e a Coordenação de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) comunicam a abertura de seleção para 1 (uma) bolsa de Mestrado e 1 (uma) bolsa de Doutorado, concedidas pela FAPERJ, no Programa Bolsa Nota 10.

As inscrições estarão abertas do dia **10/02/2025 até às 12h do dia 17/02/2025**. Para a inscrição, o candidato deverá enviar toda a documentação especificada no presente edital para o e-mail **posgrad@micro.ufrj.br**. No título e corpo do e-mail, o candidato deverá especificar o assunto: FAPERJ NOTA 10 – MESTRADO ou FAPERJ NOTA 10 – DOUTORADO.

*O Programa de Bolsas Nota 10 não admite a substituição de bolsistas.

Cronograma:

Etapas	Data
Inscrições por e-mail	10/02 –17/02/2025
Análise da documentação entregue	18/02/2025
Apresentações orais para seleção de bolsista de Mestrado	24/02/2025 a 26/02/2025
Apresentações orais para seleção de bolsista de Doutorado	24/02/2025 a 26/02/2025
Divulgação do resultado	27/02/2025
Submissão no SisFaperj	06/03/2025 a 11/03/2025

I) BOLSA DE MESTRADO NOTA 10

- Inscrição e seleção:

A Coordenação de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) pode indicar um aluno de Mestrado que possua o perfil desejado pelo Programa Bolsa Nota 10.

Atenção: A Bolsa de Mestrado Nota 10 tem valor de R\$ 2.900,00.

O Programa Bolsa Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês)

- Critérios exigidos para a implementação da bolsa:

- Ter pelo menos 12 meses completos de Mestrado até a data de implementação da bolsa (maio de 2025);
- Já ter defendido plano de Dissertação de Mestrado;
- Não possuir conceito C ou D;

- Não será permitido o acúmulo de bolsas FAPERJ e CAPES ou CNPq.
- O Programa de Bolsas Nota 10 **não admite** a substituição de bolsistas.
- Os alunos de Pós-graduação com pendências na apresentação de relatórios científicos ou em prestações de contas (inadimplentes) junto à FAPERJ **NÃO** poderão concorrer.

- Documentos para inscrição no processo de seleção:

- Histórico escolar atualizado (pode ser não-oficial, sem a assinatura da coordenação);
- Curriculum vitae do aluno (Lattes);
- Carta do orientador indicando o aluno e assumindo o compromisso com a defesa da dissertação de mestrado em até 24 meses de curso;
- Projeto contendo título, introdução e justificativa, objetivos e resultados obtidos. O documento deve ter no máximo 3 páginas (Fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples);
- Cronograma do projeto de pesquisa para o período da Bolsa nota 10;
- Anexo 3 preenchido e assinado. O anexo 3 pode ser encontrado na página do IMPG ou aqui ([arquivo](#));
- Anexo 4 (caso necessário) preenchido e assinado. O anexo 4 pode ser encontrado na página do IMPG ou aqui ([arquivo](#));

- Critérios para Seleção do Candidato:

- Análise do Curriculum vitae;
- Apresentação oral (de no máximo 10 minutos) do projeto, com ênfase nos resultados já obtidos e perspectivas para o período de concessão da Bolsa Nota 10.

II) BOLSA DE DOUTORADO NOTA 10

- Inscrição e seleção:

A Coordenação de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) pode indicar um aluno de Doutorado que possua o perfil desejado pelo Programa Bolsa Nota 10.

Atenção: A Bolsa de Doutorado Nota 10 tem valor de R\$ 4.100,00.

O Programa Bolsa Doutorado Nota 10 contempla apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de mestrado (25º ao 48º mês)

- Só poderão concorrer alunos de Pós-graduação que recebam bolsa CAPES ou FAPERJ. **NÃO** serão aceitas inscrições de alunos com bolsa **CNPq** vigente

- Critérios exigidos para a implementação da bolsa:

- Ter pelo menos 24 meses completos de Doutorado até a data de implementação da bolsa (maio de 2025);

- Já ter defendido Projeto de Doutorado;
- Não possuir conceito C ou D;
- Não será permitido o acúmulo de bolsas FAPERJ e CAPES ou CNPq.
- O Programa de Bolsas Nota 10 **não admite** a substituição de bolsistas.
- Os alunos de Pós-graduação com pendências na apresentação de relatórios científicos ou em prestações de contas (inadimplentes) junto à FAPERJ NÃO poderão concorrer.

- Documentos para inscrição:

- Histórico escolar atualizado (pode ser não-oficial, sem a assinatura da coordenação);
- Curriculum vitae do aluno (Lattes);
- Carta do Orientador indicando o aluno e assumindo o compromisso com a defesa de tese em até 48 meses de curso;
- Projeto contendo título, introdução e justificativa, objetivos e resultados obtidos. O documento deve ter no máximo 3 páginas (Fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples);
- Cronograma do projeto de pesquisa para o período da Bolsa nota 10;
- Anexo 3 preenchido e assinado. O anexo 3 pode ser encontrado na página do IMPG ou aqui ([arquivo](#));
- Anexo 4 (caso necessário) preenchido e assinado. O anexo 4 pode ser encontrado na página do IMPG ou aqui ([arquivo](#));

- Critérios para Seleção do Candidato:

- Análise do Curriculum vitae;
- Apresentação oral (de no máximo 10 minutos) do projeto, com ênfase nos resultados já obtidos e perspectivas para o período de concessão da Bolsa Nota 10.

Comissão Organizadora

Profs. Luciana B Arruda & Anderson Guimarães

Coordenação

Profs. Alessandra Filardy & Leonardo Nimrichter